



1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 034/2026 – Gab. Ver. Erison Cabeção – MDB

Vereador proponente: Erison Cabeção
Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador que esta subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto E Soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, a realização da **primeira edição da Festa do Cacau em Tucumã**.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, como forma de celebrar e valorizar a cultura, a economia e a identidade de nossa comunidade. A iniciativa encontra respaldo na instituição do ***Dia Municipal do Cacau***, criado em 08 de setembro, marco que reconhece a importância deste fruto para o desenvolvimento regional. Ressalte-se, contudo, que a festividade poderá ser realizada em outra data que o Executivo julgar mais adequada, de acordo com sua disponibilidade e planejamento.

A realização da Festa do Cacau contribuirá para a valorização cultural, fortalecendo tradições e identidade local; para o fomento econômico, incentivando produtores e empreendedores da cadeia do cacau; e para a integração comunitária, promovendo lazer, turismo e união social.

Diante do exposto, solicito apoio dos Senhores Vereadores neste pleito.

Gabinete do Vereador Erison Cabeção, em 21 de agosto de 2026.



Erison Bernardo da Mota
Ver. Erison Cabeção – MDB